

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “CLIENTE ESPECIAL”**  
Promoção válida no Período de 12/09/2022 a 17/09/2022

**G6 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.751.234/0001-27, com sede na Praça Luiz Dias, nº. 81, Bairro Centro, no Município de Itajubá/MG, CEP 37.500-060, e **G6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E VALOR ADICIONADO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.999.628/0001-64, com sede na Rua Jorge Braga, nº. 285, Bairro Avenida, no Município de Itajubá/MG, CEP 37.504-052, ambas representadas por seu Representante Legal, infra-assinado, doravante denominadas simplesmente “**G6 INTERNET**”; apresentam o Regulamento da Promoção denominada “**CLIENTE ESPECIAL**” a seguir denominada simplesmente “**PROMOÇÃO**”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES E CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. Para todos os fins deste Regulamento, o termo “CLIENTE” quando mencionado neste instrumento, independente do gênero e número em que seja citado, refere-se à pessoa física que já esteja ou venha ser incluída na carteira de clientes da G6 INTERNET durante a vigência da presente PROMOÇÃO, observadas as condições e limitações definidas neste Instrumento.

1.2. Para os fins deste Regulamento, entende-se por *upgrade* qualquer alteração do Plano de Serviços contratado junto à G6 INTERNET que represente acréscimo na mensalidade a ser paga pelos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente Regulamento a definição das normas e condições da PROMOÇÃO denominada “CLIENTE ESPECIAL”, com validade exclusiva para as contratações e/ou migrações efetivadas no período promocional, compreendido entre 12/09/2022 e 17/09/2022.

2.2. A promoção “CLIENTE ESPECIAL” consistirá na concessão de descontos incidentes sobre as mensalidades dos planos de serviços contratados junto à G6 INTERNET, nos termos do presente Regulamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO**

3.1. Poderão participar desta PROMOÇÃO todos os CLIENTES pessoa física da G6 INTERNET que tiverem contratado ou venham contratar, na vigência da PROMOÇÃO, os planos de serviços comercializados pela G6 INTERNET, descritos no item 3.5, assim considerados:

- a) CLIENTE ATIVO: qualquer pessoa física que tenha contratado, junto à G6 INTERNET, os serviços participantes da PROMOÇÃO, que esteja em dia com suas obrigações e que solicitar o *upgrade* do plano contratado e aceitar os termos do respectivo Contrato de Permanência;
- b) CLIENTE NOVO: qualquer pessoa física que adquirir, durante a vigência da PROMOÇÃO, quaisquer dos serviços oferecidos pela G6 INTERNET, que estejam inclusos na PROMOÇÃO e aceitar os termos do respectivo Contrato de Permanência.

3.1.1. Não poderão participar desta PROMOÇÃO:

- a) os CLIENTES da G6 INTERNET com natureza de pessoa jurídica;
- b) os CLIENTES da G6 INTERNET que estejam inadimplentes, ou seja, possuam débitos em aberto;

c) os CLIENTES que sejam empregados do Grupo G6 INTERNET.

3.2. A presente PROMOÇÃO é cumulativa com quaisquer outros benefícios previamente recebidos pelo CLIENTE, independentemente de sua natureza.

3.3. A PROMOÇÃO é limitada a 01 (uma) participação por CPF, sendo que na hipótese de o CLIENTE possuir mais de um serviço ativo, o benefício da PROMOÇÃO será aplicado ao plano de serviços escolhido pelo CLIENTE.

3.4. O CLIENTE será excluído da presente Promoção nos seguintes casos:

- a) deixar de atender alguma condição desta PROMOÇÃO e/ou das demais cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços assinado perante a G6 INTERNET;
- b) constatação de qualquer ato fraudulento praticado pelo CLIENTE.

3.5. A Promoção aplica-se aos seguintes planos de serviços:

Serviço Contratado	Planos
Internet Fibra Óptica	75 Mega
	150 Mega
	350 Mega
	500 Mega
TV por Assinatura	Combo Essencial
	Combo Iniciante
	Combo Super
	Combo Top

3.6. Toda e qualquer solicitação de contratação de serviços ou de *upgrade* de planos de serviços, para os fins de participação na PROMOÇÃO, deverá ser realizada pelo CLIENTE estritamente através dos canais oficiais de atendimento da G6 INTERNET, quais sejam:

- a) Site: [www.g6internet.com.br](http://www.g6internet.com.br)
- b) Telefones (35) 3629-6550, (12) 3199-0000 ou (35) 9 9977-4055.

3.6.1. As solicitações realizadas por quaisquer outros meios diversos dos aqui previstos não serão válidas para efeitos de participação na PROMOÇÃO.

3.7. Feita a solicitação de contratação de serviços ou de *upgrade* de planos de serviços, o CLIENTE receberá o retorno da G6 INTERNET, por telefone ou outro meio por esta escolhido, para confirmação das informações e dos dados necessários para a continuidade da contratação e participação na PROMOÇÃO.

3.7.1. A solicitação de participação na PROMOÇÃO pelo CLIENTE terá validade de 06 (seis) dias corridos, a contar da data de envio da solicitação, período em que a G6 INTERNET efetuará tentativas de contato com o CLIENTE para dar continuidade ao cadastro e formalização da contratação ou *upgrade* do plano de serviços.

3.7.2. Expirado o prazo de validade mencionado em 3.7.1, acima, sem que a G6 INTERNET tenha conseguido efetivar o contato com o CLIENTE através dos dados por este informados quando da solicitação, a participação na PROMOÇÃO será automaticamente cancelada.

3.7.3. No caso de múltiplas solicitações realizadas pelo mesmo CLIENTE, será considerada, para efeitos de participação na PROMOÇÃO, apenas a primeira solicitação.

3.8. A formalização da contratação ou *upgrade* do plano de serviços se dará eletronicamente, sendo necessário que o CLIENTE:

- a) Acesse o *link* enviado, por e-mail, pela Central de Atendimento da G6 INTERNET e verifique, conforme for o caso, o contrato de prestação de serviços, o termo de alteração contratual e o contrato de permanência, disponibilizados através da plataforma digital *ClickSign*, e realize a leitura integral de todos os documentos disponibilizados no *link*;
- b) Registre uma “foto selfie”, segurando o documento de identificação cadastrado, seguindo as orientações contidas na plataforma;
- c) Assine eletronicamente os documentos da contratação, seguindo as instruções contidas na plataforma *ClickSign*.

3.8.1. O prazo para envio das fotos e assinatura eletrônica dos contratos pelo CLIENTE é de até 04 (quatro) dias corridos, contados da data de envio do *link* pela Central de Atendimento da G6 INTERNET. Caso o processo de leitura e assinatura pelo CLIENTE não seja concluído neste prazo, a solicitação de participação na PROMOÇÃO será automaticamente cancelada.

3.8.2. As fotos enviadas pelo CLIENTE devem estar totalmente legíveis e devem seguir os padrões solicitados pela G6 INTERNET, conforme instruções contidas na plataforma *ClickSign*.

3.9. A PROMOÇÃO será válida dentro da área geográfica atendida pela G6 INTERNET, de acordo com o serviço e viabilidade disponível em cada região.

3.10. Para ter direito a participar da PROMOÇÃO o CLIENTE deve comprovar que os serviços contratados serão prestados em seu endereço de residência.

3.11. Ao participar da PROMOÇÃO, o CLIENTE concorda em assumir o compromisso de fidelidade contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante assinatura de Contrato de Permanência, ficando total e plenamente ciente das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

3.12. As demais condições da PROMOÇÃO e descontos aplicados estão dispostas no ANEXO I, parte integrante deste Regulamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CONCESSÃO DO DESCONTO**

4.1. O desconto é exclusivo para o CLIENTE que solicitar a contratação ou *upgrade* do plano de serviços, sendo intransferível, não podendo, ainda, ser convertido em dinheiro, transferido ou cedido para outro sistema.

4.2. Os descontos serão aplicados às mensalidades dos serviços contratados, após a conclusão da instalação e ativação dos serviços, conforme condições de pagamento previstas nos Termos de Contratação e Termos

de Alteração Contratual firmados entre CLIENTE e G6 INTERNET.

#### CLÁUSULA QUINTO – DA VIGÊNCIA

5.1. Esta PROMOÇÃO entrará em vigor a partir de 12 de setembro de 2022 e vigorará até o dia 17 de setembro de 2022, podendo ser cancelada ou prorrogada, a qualquer tempo, pela G6 INTERNET, a seu exclusivo critério, mediante simples aviso em suas redes sociais e/ou no site.

#### CLÁUSULA SEXTA – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO

6.1. Em caso de suspensão temporária dos serviços contratados pelo CLIENTE junto à G6 INTERNET, por qualquer motivo, os benefícios da PROMOÇÃO ficarão igualmente suspensos, até o restabelecimento dos serviços contratados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A G6 INTERNET não se responsabiliza por inconsistência em quaisquer dados informados pelo CLIENTE à G6 INTERNET.

7.2. A participação nesta PROMOÇÃO implica na ciência deste Regulamento e concordância com todas as suas condições.

7.3. Todos os CLIENTES deverão observar as condições, formas e prazos de participação definidas neste Regulamento.

7.4. O regulamento completo ficará disponível no site [www.g6internet.com.br](http://www.g6internet.com.br), bem como na loja central da G6 INTERNET, localizada no município de Itajubá/MG.

7.5. A G6 INTERNET reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente PROMOÇÃO, independentemente de prévio aviso, mediante simples comunicação em sua página eletrônica ou redes sociais.

Itajubá/MG, 12 de setembro de 2022.

#### ANEXO I – CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO E DESCONTOS

CONDIÇÕES PARA CLIENTES ATIVOS		
Fidelidade 12 meses		
INTERNET FIBRA	VALOR PROMOCIONAL por 3 (três) meses	VALOR APÓS 3 MESES
75 MEGA	Valor da mensalidade anterior ao <i>upgrade</i>	R\$ 69,90
150 MEGA	Valor da mensalidade anterior ao <i>upgrade</i>	R\$ 79,90
350 MEGA	Valor da mensalidade anterior ao <i>upgrade</i>	R\$ 99,90
500 MEGA	Valor da mensalidade anterior ao <i>upgrade</i>	R\$ 159,90

COMBO INTERNET + TV	VALOR PROMOCIONAL por 3 (três) meses	VALOR APÓS 3 MESES
COMBO ESSENCIAL	Valor da mensalidade anterior ao <i>upgrade</i>	R\$ 109,00
COMBO INICIANTE	Valor da mensalidade anterior ao <i>upgrade</i>	R\$ 149,00
COMBO SUPER	Valor da mensalidade anterior ao <i>upgrade</i>	R\$ 179,00
COMBO TOP	Valor da mensalidade anterior ao <i>upgrade</i>	R\$ 199,00

CONDIÇÕES PARA CLIENTES NOVOS		
Fidelidade 12 meses		
INTERNET FIBRA <sup>2</sup>	VALOR PROMOCIONAL por 3 (três) meses	VALOR APÓS 3 MESES
75 MEGA	R\$ 59,90	R\$ 69,90
150 MEGA	R\$ 69,90	R\$ 79,90
350 MEGA	R\$ 79,90	R\$ 99,90
500 MEGA	R\$ 99,90	R\$ 159,90

COMBO INTERNET + TV	VALOR PROMOCIONAL por 3 (três) meses	VALOR APÓS 3 MESES
COMBO ESSENCIAL	R\$ 99,90	R\$ 109,00
COMBO INICIANTE	R\$ 109,00	R\$ 149,00
COMBO SUPER	R\$ 149,00	R\$ 179,00
COMBO TOP	R\$ 179,00	R\$ 199,00